



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2709-CEPE, de 14 de julho de 2004.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2690-
CEPE, DE 29 DE MARÇO DE 2004.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que deliberou do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 14 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 2690-CEPE, de 29 de março de 2004 que aprova o Edital nº 005/2004-CEV/UECE, de 26/03/2004, regulamentando o Concurso Vestibular para habilitação de candidatos aos Cursos de Graduação no 2º período letivo de 2004.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor